

FEDERALISMO E UCRONIA/UTOPIA COMUNALISTA

Hermínio Martins

S. Antony's College, Oxford

Uma visão do passado ocidental bastante partilhada por pluralistas políticos, descentralistas e federalistas em Portugal e em outros países do Sul da Europa merece aqui uma breve consideração. Poderemos chamar-lhe a ucrónia e a utopia comunal(ista), que inclui três principais teses gerais¹.

1) As comunas medievais, as repúblicas comunais, as cidades-estados e as cidades-regiões (e as suas ligas) eram entendidas não apenas como centros de uma forma de contrabalançar o poder (*countervailing power*) na ordem feudal, mas também como possuidoras de importantes valores e instituições de vida cívica, autogoverno e governo participatório (nas últimas décadas uma reapreciação do humanismo cívico ou «aristotelismo cívico», como Hans Baron lhe chamou, reforçou esta ideia). A sua rica vida associativa (corporações, guildas, irmandades religiosas, associações de vizinhos) conduzia à liberdade, a laços de solidariedade e à criatividade sociocultural (que sustinham e eram sustentados pelas virtudes de uma sociedade comercial).

2) O aniquilamento deste movimento comunal através da formação e prevalência na Europa Ocidental de estados fortemente centralizadores, concentradores de poder, niveladores e homogeneizadores, que asfixiavam, quer por dentro quer por fora, as instituições populares e as autonomias regionais, foi um fenómeno contingente não ditado pela lógica da história ou requerido pelos avanços da civilização (esta é a componente especificamente «ucrónica» deste complexo teórico, a pretensão de uma grande contingência histórica, de que o curso dos acontecimentos no longo prazo e em grande escala não teria sido o mesmo se escolhas e decisões diversas tivessem sido tomadas nas encruzilhas históricas mais críticas).

3) As condições contemporâneas na economia e na sociedade, juntamente com o progresso tecnológico, tornam possível, e os nossos ideais éticos de justiça

e solidariedade exigem, que haja uma recriação das sociedades e dos corpos políticos segundo um modelo descentralista, autonomista, regionalista, talvez até «federalista integrista»), apesar do longo período através do qual as sociedades ocidentais foram sujeitas a um *habitus* estado centrista de vida política, e apesar da atomização social que a industrialização, a urbanização, a burocratização e a secularização alegadamente acarretaram. Num modelo de sociedade como este, e tal como Proudhon dizia, a multiplicação das associações – e apenas ela – em todas as esferas da vida nos tornará livres.

Na realidade, nem todos os federalistas influenciados por Proudhon partilhavam desta ideia de passado, fosse ela a avaliação positiva das grandes instituições medievais, fosse ela a pretensão ucrónica de contingência histórica no advento e especialmente no domínio de estados centralistas e absolutistas. Antero e Oliveira Martins, por exemplo, divergiam na apreciação que faziam do comunismo medieval e da necessidade (ou não) histórica da sua supressão por estruturas mais abrangentes de domínio. Positivistas como Teófilo Braga estabeleceram uma teoria semelhante da História Europeia recuando às raízes gregas, romanas e germânicas de instituições municipais, imputando o desvio ao crescimento normal da civilização municipalista às mesmas causas que os outros pensadores (sem esquecer os Jesuítas como uma das causas!). Antes já Herculano traçara uma imagem semelhante da História Portuguesa, pondo especial ênfase nas cidades e comunas medievais como berço das liberdades europeias. No entanto, nem todos os que partilhavam desta imagem partilhariam igualmente de uma apreciação bastante positiva da Reforma, da Revolução Francesa devido à rejeição da opção unitária anteriormente feita contra a liderança de Sieyès (apresentada por Proudhon como talvez a decisão colectiva mais importante do período), a lei Le Chapelier, abolindo as guildas e associações do género, e os modernos ideais socialistas de justiça social e fraternidade. Contudo, as três teses revelavam-se suficientemente possíveis de apoiar mutuamente, de forma que podiam ser defendidas conjuntamente por um número significativo de federalistas dos séculos XIX e XX, incluindo naturalmente os italianos do Norte desde o início do século XIX até às actuais Ligas Lombarda e Norte, e outros movimentos político-sociais do género, mas não apenas estes. Devemos notar, já agora, que até o sóbrio Guizot argumentava que a civilização medieval (em particular, o movimento das comunas) mostrara os benefícios do federalismo, mas que estes não podiam ser recuperados na época contemporânea, ou pelo menos não na Europa (Guizot, 1840, pp. 121-25).

Ao tentar fundamentar as aspirações democráticas do movimento republicano na História Portuguesa, o académico e historiador republicano Jaime Cortesão defendeu num notável e influente artigo (Cortesão, 1930) que as cidades

dos fins da Idade Média e dos princípios da Idade Moderna do Nordeste de Portugal constituíam um vibrante movimento proto-democrático que fora frustrado pela viragem para uma supremacia real, para um centralismo burocrático, para o patrimonialismo e para a Contra-Reforma (que não constituíam uma transição historicamente necessária). Uma república democrática seria então, de certa forma, um retorno às raízes da nacionalidade, às tradições nacionais autênticas de participação popular e de autogoverno cívico, e não um enxerto estranho e inviável nas estruturas profundas de uma sociedade orgânico-patrimonial católica (privilegiando este período de forma análoga mas numa linguagem marxista, o dirigente do Partido Comunista Português Álvaro Cunhal defendeu que a revolução de 1383, contando com a participação do terceiro estado e das plebes urbanas, foi «a primeira revolução burguesa do mundo»).

Saraiva escreveu que tais ideias de reivindicação de um florescimento das liberdades municipais, das virtudes cívicas e de uma cultura popular² até ao século XVI – altura em que factores exógenos se lhes impuseram (absolutismo, retoma do direito romano, ultramontismo, a Inquisição, os Jesuítas e talvez as Descobertas) – constituem um contra-mito da Decadência ao mito nacional da Cruzada, mas são ideias incapazes de mobilização colectiva. No entanto, o contra-mito não foi totalmente incapaz de mobilização colectiva pois alimentou sentimentos republicanos sob a monarquia, e tais mitos palingénéticos (inseparáveis das visões nacionalistas de todos os povos que experimentaram alguma adversidade) têm sido extraordinariamente poderosos neste século. De qualquer forma, houve mais autores a subscreverem uma versão do que denominámos a ucronia-utopia comunalista do que os que Saraiva considerou (Herculano, Antero, Teófilo Braga, Guerra Junqueiro), embora Saraiva os tenha provavelmente escolhido como representativos da tradição liberal, republicana e socialista (Saraiva, 1982). Um quadro estruturalmente semelhante da ucronia comunalista pode ser encontrado num grande número de autores espanhóis, italianos e franceses, e terá reaparecido em certos manuais académicos. Uma questão específica ao caso português são as variegadas – variegadas pelo menos na ênfase e nas *nuanças* – apreciações das Descobertas entre os comunalistas (positivistas, republicanos, federalistas), mas não há aqui espaço para nos ocuparmos do assunto mais em detalhe.

A ucronia comunalista não carece de apoio académico contemporâneo. Um analista social italiano argumentou recentemente, contra Weber, que a ascensão do capitalismo racional moderno ocidental se ancorou, acima de tudo, na liberdade política e que foi a subjugação política das comunas do Norte de Itália que impediu aí o desenvolvimento da moderna sociedade comercial, ao contrário do que aconteceu no Noroeste da Europa, e não a ausência de uma ética puritana,

já que todas as outras condições eram semelhantes. É interessante notar que uma recente e importante análise sociológica dos problemas italianos defende que o extraordinário sucesso económico contemporâneo do Norte de Itália se ficará a dever, em parte, à persistência ou à continuada recriação da vida associativa (cooperativas, associações culturais, sociedades de socorros mútuos no século XIX, sindicatos, partidos políticos massificados, associações de moradores hoje em dia) e ao «capital social» de uma consciência cívica, confiança difusa e normas de reciprocidade generalizada nas regiões onde o movimento comunal floresceu oito séculos atrás. Pela mesma razão, o impasse crónico do *Mezzogiorno* deriva, em parte, da sua não participação nos movimentos comunais do século XII e do conseqüente arraigado e longo défice de tradições e redes de envolvimento cívico (daí a perpetuação do familismo e clientelismo amorais que ao mesmo tempo entravam a criação e compensam a escassez de instituições cooperativas) (Putnam, 1993).

- 1 É de notar que a palavra *uchronie* foi inventada pelo filósofo libertário francês Renouvier (1815-1903) precisamente para ser levada em conta a liberdade humana e a contingência na análise histórica, mesmo que o seu próprio exercício do mesmo nome recentemente reimpresso no «Corpus des œuvres philosophiques de langue française» não tenha sido particularmente bem sucedido (a palavra foi naturalizada em português por Sampaio Bruno e Leonardo Coimbra).
- 2 Sampaio Bruno parafraseia e aparentemente concorda com Herculano sobre o facto de a separação entre cultura popular e cultura erudita ocorrer em Portugal na segunda fase do esquema traçado. Em resultado de três séculos de centralismo e de jesuítismo («três séculos de sono», «uma tirania atroz»), o *demos* nos finais do século XIX não tem um sentido de consciência nacional: «[com o] eliminação da imaginação no povo, vivendo sem intuito e não compreendendo a pátria». Herculano «compreendeu que cumpria avivar a tradição nacional apagada na memória do povo, força sendo pôr por diante dos olhos da geração sua contemporânea a grandeza heróica do velho Portugal, vínculo de solidariedade cívica e estímulo de cometimentos ulteriores» (Bruno [1885], p. 20). O renovamento nacional envolve o casamento simbólico entre a fase primeira pré-absolutista e a fase terceira das realizações colectivas ainda por aparecer numa república democrática.

Bruno, José Pereira de Sampaio, [1885] 1984, *A Geração Nova*, Porto, Lello e Irmão.

Cortesão, Jaime, 1930, «Os factores democráticos na formação de Portugal», in Luís de Montalvor, ed. *História do Regimen Republicano em Portugal*, I, Lisboa, Editorial Ática.

Guizot, François, 1840, *Histoire Générale de la Civilisation en Europe*, Paris.

Putnam, Robert, 1993, *Making Democracy Work: Civic Traditions in Modern Italy*, Princeton, Princeton University Press.

Saraiva, António José, 1982, *A Cultura em Portugal*, vol. I, Amadora, Bertrand.

[Tradução de Marta Denamor Duarte]